EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL 2019

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, em parceria com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, por meio de sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU – torna pública as normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (REMIS), ênfases em: Terapia Intensiva, Oncohematologia e Atenção ao Câncer Infantil; Residência Uniprofissional em Física Médica, ênfase em: Radioterapia, regulamentada pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005 e credenciada pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Coordenação Geral de Residências em Saúde.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Residência Multiprofissional Integrada em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço na ISCMPA e na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, duração de dois anos e regime de dedicação exclusiva do residente.

1.2 A seleção de que trata esse edital será realizada em duas etapas distintas, sendo a primeira eliminatória, constituída de prova teórico-objetiva, sob a responsabilidade da Associação Médica do Rio Grande do Sul e da Fundatec, e a segunda, classificatória, mediante a entrega de documentos e análise de C*urriculum Lattes* que será realizada pela UFCSPA.

1.3 Salienta-se que o não comparecimento a qualquer uma das etapas eliminará o candidato compulsoriamente.

1.4 As vagas ofertadas para o ano de 2019 estão distribuídas de acordo com as seguintes áreas de formação e de concentração:

Área de formação	**Programa**			
	Atenção em Terapia Intensiva	Oncohematologia	Atenção ao Câncer Infantil	Física Médica - Radioterapia
Enfermagem	2	2	2	-
Farmácia	2	-	-	-
Fisioterapia	2	2	2	-
Fonoaudiologia	2	2	1	-
Nutrição	2	1	1	-
Psicologia	2	1	-	-
Física ou Física Médica	-	-	-	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente no endereço eletrônico www.fundatec.org.br no período de **12 de setembro a 24 de outubro de 2018,** conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Unificado 2018 - PSU/RMS.

2.2 Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos. Os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos que serão apresentados para a confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la. Não são considerados válidos documentos fora do prazo de validade e nos quais se lê: não alfabetizado.

3. PRIMEIRA ETAPA – Eliminatória

3.1 A primeira etapa da seleção, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Unificado 2018 - PSU/RMS será constituída por uma prova teórico-objetiva, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha assim distribuídas: 20 (vinte) questões sobre saúde coletiva, legislação, política e organização do SUS e 20 (vinte) questões sobre conhecimentos específicos de cada profissão.

3.1.1 Os conteúdos e as referências bibliográficas da prova escrita constam no anexo ao edital PSU/RMS.

3.2 A aprovação na prova escrita possibilitará aos candidatos selecionados o acesso à segunda etapa da seleção nas áreas de interesse referidas por ocasião da inscrição;

3.3 Após a realização e encerramento da primeira etapa, a AMRIGS enviará a relação dos candidatos aprovados para a COREMU/UFCSPA para dar início à segunda etapa de seleção;

3.4 Os candidatos classificados para a segunda etapa serão aqueles que obtiverem as 5 (cinco) melhores notas da primeira etapa do processo seletivo para as áreas que possuem 1 (uma) vaga e as 10 (dez) melhores notas da primeira etapa do processo seletivo para as áreas que possuem 2 (duas) vagas e que atingirem no mínimo a nota 60,0 na prova teórico-objetiva, para todos os Programas e áreas de formação listados na Tabela acima, **exceto** para o Programa Física Médica – Radioterapia: para os candidatos a esse Programa serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem as 10 (dez) melhores notas na primeira etapa do processo seletivo e que atingirem no mínimo a nota 60,0 na prova teórica-objetiva.

3.4.1 Em caso de empate de candidatos na classificação obtida na primeira etapa do processo, serão utilizados como critérios de desempate:

I) O maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;

II) Candidato com maior idade.

3.5 A prova teórico-objetiva valerá dez pontos e sua nota corresponderá a 80% (oitenta porcento) da nota final no processo seletivo.

3.6 A divulgação do resultado definitivo da primeira etapa ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br

4. SEGUNDA ETAPA – Classificatória

4.1 Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar, no período de **19 a 20 de dezembro de 2018,** das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente e/ou pelo correios, a seguinte documentação:

I) Cópia simples do documento de identidade, CPF, título de eleitor e comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e comprovante de pagamento do boleto de inscrição;

II) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso. Serão aceitas declarações das coordenações de curso, informando a previsão de conclusão de curso de graduação do candidato para o segundo semestre de 2018;

III) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV) *Curriculum Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br) com a devida comprovação (cópia simples) dos itens descritos e listados no Anexo II, seguindo a ordem de aparecimento dos mesmos.

4.2 Os documentos serão entregues em envelope lacrado e identificado como o nome completo do candidato mencionando que se trata do Processo Seletivo Residência em Área Profissional da Saúde, especificando a modalidade, conforme segue:

I) Presencialmente pelo candidato na Secretaria da COREMU UFCSPA;

II) Por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria da COREMU UFCSPA;

III) Via SEDEX endereçados ao Setor de Protocolo da UFCSPA (Rua Sarmento Leite, 245 - Térreo - Porto Alegre – RS - CEP 90.050-170.

4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir o prazo de entrega dos documentos, e aquele que deixar de entregar um ou mais dos documentos exigidos.

4.3.1 Somente serão aceitos documentos entregues na UFCSPA até às 17h do dia **20 de dezembro de 2018**, independentemente da forma escolhida pelo candidato, descritos nos incisos I, II e III do item 4.2 deste edital.

4.4 A UFCSPA não se responsabiliza por documentos extraviados ou ainda retidos por quaisquer motivos, dentre eles greve dos funcionários dos Correios.

4.5 A análise de currículo seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo II do edital e sua nota corresponderá a 20% (vinte por cento) da nota final do candidato no processo seletivo.

5. RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA

5.1 O candidato poderá interpor pedido de recurso referente à análise de currículo, por meio de formulário padrão constante como Anexo III do presente Edital que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da UFCSPA, juntamente com a cópia simples da carteira de identidade do candidato, conforme data prevista no cronograma de execução.

5.2 As informações sobre os resultados dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico: http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/selecoes.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de notas, considerando a ênfase selecionada na ficha de inscrição e pela média ponderada da somatória das seguintes notas: Prova objetiva 80% (oitenta porcento) e Análise do *Currículo Lattes* 20% (vinte por cento).

6.2 Em caso de empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios:

1º Melhor desempenho, por ordem decrescente, na prova teórico-objetiva;

2º Melhor desempenho, por ordem decrescente, na prova específica;

3º Melhor desempenho, por ordem decrescente na avaliação do *curriculum lattes*;

4º Maior idade.

6.3 Os resultados parciais e finais da segunda etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/selecoes, conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de marco de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de sessenta horas semanais é de R$ 3.330,43.

7.2 A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais solicitados na segunda etapa, acrescido do protocolo de inscrição ou do registro profissional - carteira de Ordens ou Conselhos Regionais (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), no período de **16 a 18 de janeiro de 2019,** conforme cronograma (anexo 1).

8.2 A matrícula será realizada na UFCSPA - Rua Sarmento Leite, nº 245, Porto Alegre, em local a ser divulgado até o dia **10 de janeiro de 2019**, na página da UFCSPA em: https://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/selecoes

8.3 As vagas não preenchidas até final do período proposto para matrícula serão ocupadas sucessivamente por candidatos conforme a ordem de classificação.

8.4 A relação dos candidatos classificados será publicada na página da UFCSPA em https://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/selecoes

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria da COREMU por um período de até 3 (três) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.2 Toda e qualquer informação adicional sobre este certame será divulgada, exclusivamente, no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-multiprofissional/selecoes.

9.3 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

ANEXO I – CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA

19/12 e 20/12/2018	Período de entrega da documentação
02,03 e 04/01/2019	Realização da análise de currículo
08/01/2019	Divulgação do resultado parcial da análise de currículo e resultado preliminar do processo seletivo REMIS
09 e 10/01/2019	Período para interposição de recursos referente ao resultado preliminar da análise de currículo
14/01/2019	Divulgação da classificação e do resultado final do processo seletivo REMIS
16 a 18/01/2019	Período de matrículas: das 9h às 12h e das 14h às 17h
06/03/2019	Início das atividades dos Programas REMIS 2019

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
ATIVIDADE ACADÊMICA	Monitoria – 0,5 por semestre (máximo 1)	4.0
	Extensão na comunidade – 0,5 por projeto (máximo 1)	
	Iniciação científica – 0,5 por semestre (máximo 1)	
	Ligas acadêmicas – posição de membro efetivo – 0,5 (máximo 1)	
	Participação em eventos científicos (máximo 1) • Internacional: 0,3 • Nacional: 0,1 • Regional ou local: 0,02	
	Pós-graduação completa • Especialização/Residência: 0,5 • Mestrado/Doutorado: 0,75	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (oral ou pôster) – 0,2 (máximo de 1.0)	4.0
	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (oral ou pôster) – 0,25 (máximo de 1.0)	
	Premiação de trabalho científico – 0.25 (máximo de 0.5)	
	Publicação de artigo científico em periódico indexado – 0,25 (máximo de 1.0)	
	Publicação de artigo científico em periódico não indexado – 0,1 (máximo de 0,5)	
	Outros prêmios acadêmicos ou distinções – 0,25 (máximo 0,5)	
OUTRAS ATIVIDADES	Estágios extracurriculares comprovados com a apresentação de cópia do contrato ou declaração de modalidade extracurricular no certificado (0,5 ponto por semestre ou para cada 120 horas, no mínimo – considerar a maior pontuação)	1.0
	Domínio de Línguas Estrangeiras: Língua inglesa: • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível avançado – 1.0 • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível intermediário – 0.5 • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível elementar ou básico – 0.25 • Outras Línguas - 0,25	1.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III – PROCESSO DE SELEÇAO REMIS: FORMULÁRIO PARA RECURSOS

PROTOCOLO DE RECURSO

Data _____/____/ ____

Para a Comissão de Seleção da REMIS

Nome: _____

Assunto: _____

Solicitação de análise:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

Assinatura